

## **Estudos Preliminares - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DPATR**

### **1. Soluções de mercado disponíveis à demanda pretendida:**

1.1. O objeto proposto para aquisição apresenta inúmeros fornecedores e fabricantes no mercado.

### **2. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:**

No exercício de 2021 foi realizado um procedimento licitatório para aquisição de bens, que incluiu aparadores de aço (SEI: 21.0.000025147-7). No entanto, tais itens restaram desertos.

Consta na Divisão de Patrimônio, a demanda apresentada no SEI: 21.0.000030975-0, cuja quantidade para aquisição é mínima.

Possuímos purificadores de água, cuja instalação faz-se necessário o suporte de parede.

Assim, considerando a necessidade de atender as demandas existentes, pleiteamos aquisição dos produtos por compra direta.

### **3. Preços referenciais:**

3.1. Segue demonstrativo de valores apresentados dos produtos a serem adquiridos:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REFERENCIAL	ARP N°
01	Escada 3 degraus	R\$ 113,38	ARP n° 18/2020 - SJRO
02	Aparador de Aço - medidas: 90cm x 40 cm x 150 cm	Não encontrado	
03	Aparador de Aço - medidas: 90 cm x 35 cm x 90cm	Não encontrado	
04	Aparador de Aço - medidas: 40 cm x 40 cm x 150 cm	Não encontrado	

05	Suporte de parede para purificadores de água	R\$ 95,00	<a href="https://www.acqualeve.com.br/vy7imjpp7-suporte-do-filtro-para-purificadores-de-agua-latina?gclid=EAIaIQobChMIy-bk-53G9gIVD4SRCh0i5wmBEAQYAyABEgLNc_D_BwE">https://www.acqualeve.com.br/vy7imjpp7-suporte-do-filtro-para-purificadores-de-agua-latina?gclid=EAIaIQobChMIy-bk-53G9gIVD4SRCh0i5wmBEAQYAyABEgLNc_D_BwE</a>
----	--	-----------	---

#### 4. Previsão orçamentária:

O valor estimado para a contratação pretendida consta na proposta orçamentária 2022 da DIADM, conforme SEI 21.0.000018470-2, evento 4113838.

#### 5. Alinhamento ao plano de logística sustentável:

5.1. Esta unidade demandante procedeu a análise da descrição do objeto de acordo com o Plano de Logística Sustentável do Tribunal.

#### 6. Unificação de aquisições ou contratações que tenham objetos de mesma natureza:

6.1. No âmbito do Tribunal de Justiça somente a Divisão de Patrimônio é responsável pela contratação objeto destes Estudos Preliminares.

#### 7. Análise da viabilidade da contratação:

7.1. Diante do apresentado neste Estudo Preliminar, evidenciaram que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é atenderá muitas solicitações apresentadas a esta Divisão de Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **Joana Darc Batista Silva**, **Chefe de Divisão**, em 14/03/2022, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4217484** e o código CRC **706C1B94**.